PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N°. 33/2019
TIPO: ADITIVA N°. 01/2019
PROJETO DE LEI Nº. 28/2019

Institui o Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de Animais de Rua ou Abandonados no Município de Itapoá e dá outras providências.

Adiciona o Paragrafo único ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 28/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º […]
I. […]
II.[…]
III.[...]
Paragrafo único – As entidades sem fins lucrativos de cunho jurídico, deverão apresentar Ata de funcionamento, Estatuto Social da entidade, número do CNPJ e a Declaração do Poder Legislativo referente à manutenção de Utilidade Pública ao Órgão competente do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Itapoá, 09 de julho de 2019.

José Maria Caldeira
Vereador - MDB
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora - PR
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador